



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2445/2018  
31/10/2018 - 15:56  
IND 1566/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO /2018

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente para que seja realizado uma campanha para uso obrigatório de coleiras e guias em animais durante o passeio com seus donos d em toda área livre.

### JUSTIFICATIVA


A presente indicação se faz necessária **de acordo com a lei 6811/2017, Art. 12 – É proibido o passeio de cães nas vias e logradouros públicos, exceto com uso de coleira e guia, conduzido por pessoas com idade e força suficiente para controlar os movimentos dos animais**, para atender a pedidos de pessoas que transitam no parque ecológico e em toda área livre de nossa cidade, para que seja feito uma campanha de conscientização para o uso de coleiras e guias em seus animais durante o passeio, pois vários acidentes vem acontecendo relacionados a esse tipo de problema.

Assim sendo esperamos que vossa senhoria estude o presente caso com a importância merecida e por final satisfaça a mesma que será um ganho para a população de maneira geral.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão,

Plenário Joab Pucinelli, aos 31 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador